



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01

04 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 05
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 09
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 09
Atos da Escola de Farmácia - EF	Página 10
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 10
Total de Páginas:	11

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 2156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando de Substituição REITORIA-UFOP Nº2404/2018, RESOLVE: Designar o servidor PROF. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2.294.033, para substituir a servidora PROF.ª CLAUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0.418.799, na função de Reitor, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2385/2018, de 02 de dezembro de 2018, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, para substituir a servidora PROF.ª TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 1.543.616, na função de Pró-Reitor de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 16 de janeiro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01**04 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 2425/2018, de 14 de dezembro de 2018, RESOLVE: Designar a servidora PROF.^a ELOÍSA HELENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1.263.520, para substituir o servidor PROF. GEORGE LUIZ LINS MACHADO COELHO, matrícula SIAPE nº 0.418.960, na função de Diretor da Escola de Medicina, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 2443/2018, de 19 de dezembro de 2018, RESOLVE: Designar a servidora PROF.^a MÁRCIA MARIA ARCURI SUÑER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, para substituir a servidora PROF.^a ALISSANDRA NAZARETH DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.547.790, na função de Diretora da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2428/2018, de 18 de dezembro de 2018, RESOLVE: Designar o servidor DANIEL CALDAS, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para substituir a servidora PROF.^a RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA, matrícula 2.544.426, na função de Pró-Reitor de Administração, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 18 de janeiro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

PORTARIA REITORIA Nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017, considerando o Memorando de Substituição PROPP/REITORIA-UFOP Nº 2459/2018, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE: Designar o servidor HELGEM DE SOUZA RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 2.721.772, para substituir o servidor ARLEM DANIEL PENA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1.671.754, na função de Coordenador de Planejamento/PROPP, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 11 de janeiro de 2019, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR.

Atos da Pró-Reitoria de Administração – PROAD

PORTARIA PROAD Nº 686, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 540, de 05/08/94, resolve: Art. 1º – Designar os servidores Fernanda Gomes de Barros Camilo, SIAPE nº 1.968.589, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Tiago Teuber Marques, SIAPE nº 2.060.408, ocupante do cargo de Assistente em Administração e Hugo Xavier Guarilha, SIAPE nº 1.506.926, ocupante do cargo de Produtor Cultural, todos servidores estáveis do quadro de pessoal desta Universidade para, sob a presidência da primeira, compor uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo UFOP

Página 2 de 11



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01

04 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

n.º 23109.004895/2018-86.Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à PROAD.Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Oliveira, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 55, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, Resolução CUNI nº 733, de 17 de fevereiro de 2006 e o inteiro teor do processo interno nº 23109.004294/2016-10; RESOLVE: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 22/12/2018, à servidora Luiza Oliveira Perucci, matrícula SIAPE nº 2.269.211, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98.Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 56, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 23109.004284/2018-38 e a solicitação da Presidente da Comissão de Avaliação; RESOLVE: Retificar a Portaria PROAD Nº 656, de 3 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 53, de 7 de dezembro de 2018, que constituiu a Comissão de Avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Fernanda Guimarães Drummond e Silva, matrícula SIAPE nº 3.034.635, lotada no DEALI:Onde se lê: "Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Thereza de Freitas (...)",leia-se: "Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Tereza de Freitas (...)".Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº. 57, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, com a finalidade de adequar os contratos de professores substitutos ao calendário acadêmico da UFOP para o período letivo de 2019/1,R e s o l v e:Art. 1º Prorrogar os contratos dos professores substitutos e visitantes relacionados no Anexo desta Portaria até as datas ali estipuladas.Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação desta Portaria.Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

ANEXO

Nome do Professor Substituto	Depto.	Data Término
ADRIANA CANDIDA DA SILVA	DENCS	26/07/2019
ALANA FERNANDES GOLIN	DEFIS	28/02/2019
AMANDA APARECIDA MARCATTI	DEEDU	26/07/2019
ANDRE GOMIDE VASCONCELOS	DEGEO	26/07/2019
ARQUIMEDES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	DEENP	26/07/2019
BÁRBARA DE SOUZA CARBOGIM	DEART	26/07/2019
BIANCA VIEIRA BENEDICTO	DEECO	13/06/2019
BRUNO DORNELES DE CASTRO	DEENP	26/07/2019
CAIO CESAR DE SOUZA PEREIRA	DEMEC	26/07/2019
CHARLES HENRIQUE XAVIER MORAIS MAGALHAES	DEMET	18/05/2019



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01

04 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

CRISTINA DE SOUZA GUSMÃO	DEMUS	26/07/2019
DANIEL FRANCISCO BASTOS MONTEIRO	DEENP	26/07/2019
DAYANE DO CARMO BARRETOS	DEJOR	26/07/2019
DEYSIANNE ULHOA DE CARVALHO	DECISO	26/07/2019
FABIANNI ROBERTO TELLES	DECSI	26/07/2019
FELIPE VIERO KOLINSKI MACHADO	DEJOR	26/07/2019
FRANCIELLE CAMARA NOGUEIRA	DEMIN	26/07/2019
GABRIELLA LEONE FERNANDES VELOSO	DEQUI	26/07/2019
GRACIELLA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGES	DECPA	26/07/2019
HUGO JERZY BRAVO CIPRIANO	DECSI	26/07/2019
ISABELA BARBOSA FREDERICO	DETUR	26/07/2019
JAMIL FERREIRA	DEMAT	26/07/2019
JESSICA HOLL	DEDIR	26/07/2019
JULIA CASTRO MENDES	DECIV	23/05/2019
JULIANA APARECIDA COBUCI PEREIRA	DESSO	26/07/2019
JULIANA SIQUEIRA PAMPLONA	DEART	26/07/2019
LEONARDO FERREIRA VILAÇA	DEDIR	26/07/2019
LOUISE APARECIDA MENDES	DEQUI	01/05/2019
LUCAS PIMENTEL TELES	DEMUS	01/05/2019
LUISA DINIZ VILELA CARVALHO	DEGEO	13/06/2019
MARCELO TEODORO ASSUNÇÃO	DEMEC	26/07/2019
MARIANA OGANDO PARAENSE	DEQUI	26/07/2019
MARINA BEDESCHI DUTRA	DECIV	15/05/2019
MICHERLANIA DA SILVA NASCIMENTO	DEEST	26/07/2019
NARA NUNES LAGE	DENCS	26/07/2019
NATALIA PERREIRA DA SILVA ARAUJO	DENCS	14/05/2019
PABLO HENRIQUE GONÇALVES	DEELT	26/07/2019
PAULA SILVA LEÃO	DESSO	09/03/2019
RAFAEL CESARIO BARROS	DECIV	26/07/2019
RAFAELA BEZERRA FERNANDES	DESSO	26/07/2019
RAMON MESSIAS MARTINS	DEGEO	26/07/2019
RAQUEL DE DEUS MENDONÇA	DENCS	26/07/2019
RENARD DE JESUS TAVEIRA LANA	DEQUI	01/05/2019



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01

04 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

RICARDO LEÃO RIBEIRO WANZELLER	DESSO	26/07/2019
RUFO HERRERA	DEART	26/07/2019
SAMANTHA RODRIGUES DE ARAUJO	DEPRO	26/07/2019
SIRNLARA DONATO ASSUNÇÃO ALVES WANDERKOLK	DELET	26/07/2019
TACIANE COUTO GONÇALVES	DESSO	26/07/2019
THAIS DE FATIMA ARAUJO SILVA	DEELT	26/07/2019
THAIS MARA ANASTACIO OLIVEIRA	DEQUI	26/07/2019
VINICIUS MARINHO SILVA	DECAT	17/05/2019
WENDY YADIRA ERAS HERRERA	DEELT	26/07/2019
WFLANDER MARTINS DE SOUZA	DEFIS	26/07/2019

Daniel Caldas, Pró-Reitor de Administração em exercício.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 6766/2018-22, RESOLVE: Conceder a Betânia dos Anjos do Carmo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.941, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/12/2018, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 6767/2018-77, RESOLVE: Conceder a Lucas Gomes de Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.497, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 21/12/2018, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 0006/2019-92, RESOLVE: Conceder a Diogo Reis Stavaux Baudson, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 3.081.378, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 17/12/2018, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01

04 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/2012, O processo interno nº 0007/2019-37, RESOLVE: Conceder a Anilson Júnior da Silva de Campos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.306.917, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/01/2019, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003103/2017-75; RESOLVE: Conceder a BRUNO ELIAS PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.094.781, (SiapeCAD nº 2036850), Progressão por Mérito Profissional a partir de 09/12/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

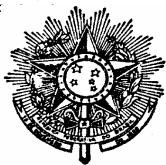
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002047/2007-00; RESOLVE: Conceder a FLAVIO ANTONIO DE ABREU MAGELA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.094.606, (SiapeCAD nº 149525), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/12/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003104/2017-10; RESOLVE: Conceder a GERALDO MAGELA SANTOS SAMPAIO, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.269.196, (SiapeCAD nº 2037196), Progressão por Mérito Profissional a partir de 21/12/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 08, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003109/2017-42; RESOLVE: Conceder a JOAO EDUARDO VIEIRA LIMA, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 1.990.827, (SiapeCAD nº 1770516), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/12/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 5. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01

04 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 09, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.001715/2011-00; RESOLVE: Conceder a LEONEL MARTINS BRAGA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, matrícula SIAPE nº 1.728.644, (SiapeCAD nº 1499169), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/12/2018, do nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 6, para o nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 7. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002049/2007-00; RESOLVE: Conceder a LUCIANA CARVALHO BRANDAO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1.094.213, (SiapeCAD nº 149523), Progressão por Mérito Profissional a partir de 12/12/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 14, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003105/2017-64; RESOLVE: Conceder a LUIZA OLIVEIRA PERUCCI, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 2.269.211, (SiapeCAD nº 2037237), Progressão por Mérito Profissional a partir de 22/12/2018, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

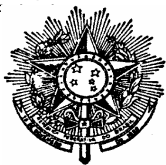
PORTARIA CGP Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000012/2019-40; RESOLVE: Conceder a PABLO HENRIQUE KELLY CAMPOS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.402.366, (SiapeCAD nº 2154725), Progressão por Mérito Profissional a partir de 26/12/2018, do nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003106/2017-17; RESOLVE: Conceder a PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO DIAS, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº

Página 7 de 11



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01**04 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

2.270.032, (SiapeCAD nº 2037770), Progressão por Mérito Profissional a partir de 15/12/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.000013/2019-94; RESOLVE: Conceder a RAPHAEL ANTONIO BORGES GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, matrícula SIAPE nº 2.402.414, (SiapeCAD nº 2154792), Progressão por Mérito Profissional a partir de 27/12/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.002011/2007-00; RESOLVE: Conceder a RONEIMAR ROSA VALAMIEL, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2.509.227, (SiapeCAD nº 1322803), Progressão por Mérito Profissional a partir de 11/12/2018, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 8, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 9. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003107/2017-53; RESOLVE: Conceder a THAMIRES FERNANDES PINTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.267.554, (SiapeCAD nº 2035200), Progressão por Mérito Profissional a partir de 07/12/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 23109.003108/2017-06; RESOLVE: Conceder a WEVERTON COSTA PEIXOTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 2.269.367, (SiapeCAD nº 2037424), Progressão por Mérito Profissional a partir de 17/12/2018, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01**04 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº 925, de 19 de agosto de 2008, A Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, A documentação constante do Processo 7199/2012-36, **R E S O L V E**: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria CGP nº 893, de 28/08/2018, ao(à) servidor(a) Lucas Gomes de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.968.497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 01, de 03 de janeiro de 2018

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº. 058, de 1º de fevereiro de 2018, considerando, O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.004256/2018-11 referente ao Estágio Probatório do servidor Lucas Antonio dos Reis. **RESOLVE**: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório do servidor Lucas Antonio dos Reis, SIAPE 2.723.461, que será composta pelos seguintes servidores: Adriano Alves de Azevedo, SIAPE 1.995.723, Hermelinda Gomes Dias, SIAPE 1.888.883, e Maria da Conceição Jesus, SIAPE 1.004.659, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

PORTARIA PROGRAD Nº 02, de 03 de janeiro de 2018

O Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº. 058, de 1º de fevereiro de 2018, considerando, O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.004261/2018-23 referente ao Estágio Probatório do servidor Cristiano Douglas Dias do Carmo. **RESOLVE**: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do desempenho em estágio probatório do servidor Cristiano Douglas Dias do Carmo, SIAPE 3.057.785, que será composta pelos seguintes servidores: Hermelinda Gomes Dias, SIAPE 1.888.883, Adriano Alves de Azevedo, SIAPE 1.995.723, e Rafael Magdalena, SIAPE 1.096.152, sob a presidência da primeira. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Adilson Pereira dos Santos, Pró-Reitor de Graduação em exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Portaria PROPP nº 018, de 10/10/2018; **RESOLVE**: Art. 1º Prorrogar para 15 de fevereiro de 2019 o prazo para que os Programas de Pós-Graduação da UFOP procedam à atualização das ementas e referências bibliográficas das disciplinas de pós-graduação no Sistema de Registro Acadêmico e preencham os nomes e ementas das mesmas nas línguas



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01**04 de janeiro de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

**UFOP**Universidade Federal
de Ouro Preto

portuguesa, inglesa e espanhola. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 21 de dezembro de 2018. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.

Atos da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA EF N.º 001/2019

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria Reitoria N.º 2132, de 30 de novembro de 2018, publicada no Boletim Administrativo n.º 53, de 07 de dezembro de 2018, considerando o Processo UFOP N.º 23109.006037/2018-76, considerando o Memorando CPAD N.º 02-2018, de 18 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Prorrogar por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de janeiro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria EF N.º 010/2018, de 26 de novembro de 2018, com sede no GRUPAD/PROAD, a fim de apurar as possíveis faltas disciplinares referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo UFOP n.º 23109.006037/2018-76, bem como as demais infrações conexas que por ventura possam emergir no decorrer dos trabalhos. Ouro Preto, 02 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Maria Elisabete da Silva Barros, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

PORTARIA. EF. N.º 002/2019

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI n.º 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno n.º 23109.000187/2017-95, resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial para Concessão de Estabilidade composta pelos servidores Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, Adão José da Rocha e Lúcia Gomes de Araújo para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Thiago Magalhães Gouvea, lotado no Departamento de Análises Clínicas/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Ouro Preto, 04 de janeiro de 2019. Profa. Dra. Maria Elisabete da Silva Barros, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD N.º 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei n.º 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI n.º 1.642/2014; Considerando o disposto na PROVISÃO CDEM 638, RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores Dr. Waldyr Lopes de Oliveira Filho (titular/UFOP), Dr. José Augusto de Lollo (titular/UNESP), Dra. Elisabeth Ritter (titular/UERJ) e Dr. Heraldo Luis Giacheti (titular/UNESP), para sob a presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Dr. Adilson do Lago Leite (processo n.º 23109.005777/2018-95). Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no boletim administrativo da UFOP. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 01

04 de janeiro de 2019

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CPPD Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando o disposto na PORTARIA CPPD Nº 25 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018; Considerando a solicitação de prorrogação do prazo estabelecido para apresentação do parecer à CPPD, RESOLVE: Prorrogar o prazo para a Comissão apresentar o parecer à CPPD, sobre o pedido de promoção para a classe E, da Carreira de Magistério Superior da docente Dra. Mariangela Garcia Praça Leite, para o dia 22 de fevereiro de 2019. Ana Lúcia Rissoni Dos Santos Regis, Presidente.

**** Fim da Publicação ****